



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1288/2023 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 20 de Dezembro de 2023.

A Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Srá. Thaís Quaresma.

Coordenadora

Assunto: ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25% DE VALOR.

Contratada: C 8 COMUNICAÇÃO.

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº. 3015/2022

Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o termo **aditivo contratual de aproximadamente 25% do VALOR contratado**, referente ao contrato de nº **795/2023**, oriundo do processo licitatório concorrência nº **3015/2022**, firmado entre a empresa **C 8 COMUNICAÇÃO**, de acordo com a dotação orçamentaria do Ano de 2024.

Ressaltamos que o valor solicitado será para atender as necessidades desta Secretaria de Saúde. Sendo que nesse período dos últimos meses houve grandes variações de demanda desse serviço, com isso, se faz necessário o acréscimo para os meses que estão por vim, para que as unidades desta secretaria não fiquem desprovida desse serviço.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR CONTRATADO	VALOR 25% ACRESCIMO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊN-CIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CON-JUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADA-MENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONÇEP-ÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTER-MEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EX-TERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁ-RIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.	R\$ 625.000,00	R\$ 156.250,00
VALOR TOTAL ACRSECIMO		R\$ 156.250,00



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FONTE RECURSO: 1.500.1002.

FONTE RECURSO: 1.603.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0051.2.127 – MANTER AS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

FONTE RECURSO: 1.500.1002.

FONTE RECURSO: 1.600.0000.

10.305.0054.2.164 – MANTER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

FONTE RECURSO: 15001002.

FONTE RECURSO: 1.600.0000.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

Atenciosamente;

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212
6272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.12.20 11:32:19
-03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB